



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, E RECOLHIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018.**

Às nove horas do dia vinte e três de abril do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO - **CONSCENSUL**, Estado de Sergipe, situada à Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba/SE, reuniu-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 004 de 15 de março de 2018, constituída dos seguintes membros: **ADRIANE RODRIGUES LINS** (Pregoeira) **ADAELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO** e **EDUARDO SANTOS MARQUES DE SOUSA**, incumbidos de proceder a SESSÃO PÚBLICA do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2018**, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria técnica ambiental para o CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO - **CONSCENSUL**, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital. A Pregoeira, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, solicitando do presente a apresentação da credencial necessária à participação no atual processo. Recolhida e analisada a credencial apresentada, ficou constatada a presença da seguinte firma: **CONSULTORIA DE PROJETOS, CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA SOCIAL, SANEAMENTO BÁSICO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA - CONPETSAN** - CNPJ: 04.496.673/0001-35, representada por CLEUMIDES DA SILVA SANTOS, CPF: 517.450.035-68. Registra-se que a empresa aqui conhecida e credenciada apresentou certidão da JUCESE, onde a mesma identifica sem status, porém o edital reza em seu item 5.14. **NÃO HAVENDO A PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP, O ITEM SERÁ REVERTIDO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.** Levando em consideração que foram atendidos todos os termos legais quanto à publicidade e disponibilização do Instrumento Convocatório, bem como, não havendo impedimento para dar continuidade dos trabalhos e conclusão do processo, a Comissão dar continuidade aos procedimentos, recolhendo, abrindo e julgando a proposta da licitante credenciada, conforme previsto em Edital. Recolhidos os invólucros I - PROPOSTA DE PREÇOS E II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitante credenciada, procedeu-se a abertura do primeiro, analisando o conteúdo deste com base nos termos do Edital. A Srª. Pregoeira faz constar em ata que o proponente apresentou proposta com preço no valor global de **R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais). Observando que o registro do valor da proposta é de caráter informativo e de registro, ressaltando que o critério de julgamento do certame é o de MENOR PREÇO POR ITEM. Após conhecida a proposta da empresa credenciada, foi a mesma classificada para a fase de negociação, tendo em vista ser única interessada que compareceu no certame. O invólucro intitulado como DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, foi rubricado em seus fechos, ficando na guarda da Comissão para posterior abertura na fase de Habilitação do presente processo. A proposta da empresa foi negociada com a Pregoeira o item que compõem o objeto licitado, não obtendo êxito na negociação, pois a representante da empresa justifica que o preço proposto já foi elaborado para não ofertar lances, estando o preço no limite para tal contratação. Finalizada a fase de negociação, deu-se início a abertura do invólucro II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da empresa: **CONSULTORIA DE PROJETOS, CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA SOCIAL, SANEAMENTO BÁSICO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA - CONPETSAN**. A mesma foi dada como HABILITADA no certame por cumprir todas as exigências de habilitação exposta no edital. A Pregoeira declara a empresa **CONSULTORIA DE PROJETOS, CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA SOCIAL, SANEAMENTO BÁSICO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA - CONPETSAN: CLASSIFICADA, HABILITADA e VENCEDORA** do item que compõe o objeto licitado. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial sob o nº. 001/2018, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; 2) a empresa vencedora foi considerada habilitada quanto a documentação exigida; 03) O preço ofertado encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelo CONSCENSUL, conforme Termo de Referência do presente




**CONSCENSUL**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS**  
**DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

processo e 4) não houve manifestação expressa de intenção de recurso, a Pregoeira **adjudicou** o objeto desta licitação à empresa CONSULTORIA DE PROJETOS, CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA SOCIAL, SANEAMENTO BÁSICO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA - CONPETSAN. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pela Pregoeira, Equipe de Apoio, e licitante presente, assinada. Indiaroba, 23 de abril de 2018.

  
**ADRIANE RODRIGUES LINS**

Pregoeira

  
**ADAELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO**

Apoio

  
**EDUARDO SANTOS MARQUES DE SOUSA**

Apoio

**LICITANTE:**

  
**CONSULTORIA DE PROJETOS, CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM DESENVOLVIMENTO E**  
**TECNOLOGIA SOCIAL, SANEAMENTO BÁSICO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA -**  
**CONPETSAN**

CLEUMIDES DA SILVA SANTOS